

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ATIVADORES TERRITORIAIS DO PROJETO SAÚDE REDES

A Fundação Antônio Prudente - A.C. Camargo Cancer Center (ACCCC), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.961.968/0001-06, com sede à Rua Professor Antônio Prudente, número 211 - Bairro Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01.509-010, por intermédio da Diretoria de Impacto Social, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), por meio do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e comunica a **RETIFICAÇÃO** do processo seletivo para a contratação de ativadores territoriais do projeto saúde redes publicado dia 07 de outubro de 2025 para informar que a **a partir da publicação dessa retificação ficam modificadas as seguintes cláusulas:**

“1. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1. Graduação em instituição de ensino superior brasileira ou, se diplomado no exterior, diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em cursos relacionados a qualquer área de formação.

2. DAS VAGAS

2.3. Em atendimento à Portaria GM/MS nº 5.801/2024, será adotada a reserva de vagas nos seguintes percentuais:

- 30% (trinta por cento) para ***peessoas autodeclaradas negras;***
- 5% (cinco por cento) para ***peessoas indígenas;***
- 5% (cinco por cento) para ***peessoas quilombolas;***
- 5% (cinco por cento) para ***peessoas trans (travestis, transexuais ou transgêneros);***
- 10% (dez por cento) para ***peessoas com deficiência.”***

6. PROCESSO SELETIVO

6.6 Serão convocadas para a segunda etapa do processo seletivo duas vezes o número de vagas, ou seja, as 14 pessoas com maior pontuação em experiência comprovada e perfil curricular mais adequado às vagas. A segunda etapa consiste em entrevista individual ou coletiva on-line, na qual serão considerados os critérios de pontuação, totalizando 20 (vinte) pontos, dispostos no Quadro 5.

6.8 Será considerado critério de exclusão a atuação na mesma função no projeto Saúde Redes em outra instituição dentro do triênio 2024-2026.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Publique-se



Samara Kielmann

Gerente de Impacto Social

A.C. CAMARGO CANCER CENTER